Ipameri-GO, 07 de junho de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 16 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 07/06/2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA

No sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h49min, realizou-se a décima sexta Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência dos Vereadores: **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava jato)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano** justificada por meio do Ofício nº 55/2023, do seu gabinete. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Passou-se, então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 15/2023, de 18/05/2023. Aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 058/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Altera o art. 2º da Lei Municipal n° 3.518/2023, de 15 de fevereiro de 2023 e dá outras providências".* Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 059/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.517/2023, que: 'Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.422/2022', que: 'Dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências'".* Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da 17ª Extraordinária, logo após o término desta. Por fim, declarou encerrada a presente

Ipameri-GO, 07 de junho de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

sessão às 14h52min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem).xx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
1ª Secretária

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 07 / 06 / 23
Sessão: 17ª Ordinária
Presidente
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente